

Veto nº 7, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências".

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 18/03/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 17/03/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 39 de 2022

Veto nº 00007 de 2022

TRAMITAÇÃO**25/03/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADA parte vetada e rejeitada pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.298, de 5 de janeiro de 2022.
DOU (Diário Oficial da União -) - 25/03/2022 - Seção I - pág. 4.
promulgada em 24/03/2022.**23/03/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.**17/03/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)
Discussão encerrada.
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Publicado no DCN Páginas 83-90 - DCN nº 10

TRAMITAÇÃO

17/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

16/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 17/03/2022, às 14 horas.

04/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 4/3/2022, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

07/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

06/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/01/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

06/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 15, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Publicado no DCN Páginas 298-304 - DCN nº 2

06/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 06/01/2022 (pag. 3) a Mensagem nº 15 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819 de 2020. (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 7/2022

Data: 06/01/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 15, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

DOCUMENTOS

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 07/01/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 7 de 2022

Estudo

Data: 17/02/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 7 de 2022

Destaque

Data: 17/03/2022

Autor: Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto 7/2022 (dispositivo 07.22.001) – item 28 da pauta da sessão do Congresso Nacional de 17 de março de 2022.

Listagem ou relatório

Data: 17/03/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)

Discussão encerrada.

Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.

Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.

O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados

Listagem ou relatório

Data: 17/03/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)

Discussão encerrada.

Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.

DOCUMENTOS

Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.

O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal no Senado Federal

Declaração de Voto

Data: 17/03/2022

Autor: Deputado Federal Abílio Santana (PL/BA)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)
Discussão encerrada.

Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.

Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.

O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana

RQN 39/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Líder do PSD Antonio Brito (PSD/BA)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)
Discussão encerrada.

Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.

Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.

O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado referente ao VET nº 7/2022.

MPCN 32/2022

Data: 23/03/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 96/2022

Data: 23/03/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 7/2022

Data: 23/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências.